

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 200/2023.

Pregão Presencial nº 100/2022.

Processo nº 2023046921.

Secretaria Municipal de Educação.

Município de Catalão.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede no endereço na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão-Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº MG 3399298 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53 residente e domiciliado em Catalão - GO.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA HORTIFRUTIT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.734.881/0001-59, com endereço na Avenida Gerson Barbosa de Melo, nº 370, Loteamento Santa Cruz, Catalão - GO, CEP: 75.706-600, neste ato representada pelo, Sr. **Diego de Oliveira Duarte**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade de nº 5021041 DGPC/GO e do CPF de nº 017.121.691-14, residente e domiciliado a Rua José Saturnino de Castro, nº 395, Apto 03 - Bairro Mãe De Deus, na cidade de Catalão - GO.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, VINCULAÇÃO E CASOS OMISSOS: Este contrato decorre da **Ata de Registro de Preços nº 080/2022**, licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº 100/2022, **Processo Administrativo nº 2022032552**, estando às partes vinculadas ao Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e demais anexos e à proposta vencedora, as quais sua execução, e especialmente os casos omissos, estão sujeitos às normas do direito privado, e às normais constantes da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de itens de hortifrutigranjeiros para manutenção da merenda escolar pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em **19 de dezembro de 2024**.

2.2. Os itens somente serão fornecidos após a assinatura deste contrato e emissão da ordem de fornecimento, estipulando-se como prazo para a entrega aqueles descritos no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.570.020,43 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, vinte reais e quarenta e três centavos)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABÓBORA CABOTIA DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORA-	Quilo	5.600	Ceasa	R\$ 4,60	R\$ 25.760,00

	ÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.					
02	ABÓBORA VERDE: DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	Unidade	3.200	Ceasa	R\$ 8,99	R\$ 28.768,00
03	BANANA DA TERRA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLOCAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA ADEQUADOS.	Unidade	1.490	Ceasa	R\$ 7,50	R\$ 11.175,00
04	BATATA DOCE: DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	Unidade	1.380	Ceasa	R\$ 5,30	R\$ 7.314,00
05	BETERRABA: DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	Unidade	7.385	Ceasa	R\$ 5,20	R\$38.402,00
06	CARA: TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADA DE MANEIRA CORRETA. CASCA ÍNTEGRA, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ROXAS, AMARELAS, VERDES OU MARRONS, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM SUJIDADES, BOLORES OU VESTÍGIOS DE INSETOS.	Unidade	3.650	Ceasa	R\$ 7,40	R\$ 27.010,00
07	CHEIRO VERDE: SEM IRREGULARIDADES, FEIXE ÍNTEGRO E INTACTO, FOLHAS VERDES SEM QUEIMADURAS E SUJIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLOCAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS DE FORMA CORRETA.	Unidade	50	Ceasa	R\$ 4,20	R\$ 210,00
08	CHUCHU: TAMANHO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ROXAS, AMARELAS, VERDES OU MARRONS, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM SUJIDADES, BOLORES OU VESTÍGIOS DE INSETOS.	Unidade	4.100	Ceasa	R\$ 6,50	R\$ 26.650,00
09	COUVE: SEM IRREGULARIDADES, FEIXE ÍNTEGRO E INTACTO COM NO MÍNIMO 6 FOLHAS, FOLHAS VERDES SEM QUEIMADURAS E SUJIDADES, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLOCAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS DE FORMA CORRETA.	Unidade	3.200	Ceasa	R\$ 5,20	R\$ 16.640,00
10	INHAME: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS COMO: RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICO DO PRODUTO. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, COM CASCA QUE SOLTE FACILMENTE, POLPA BRANCA OU AMARELADA E DE ASPECTO FRESCO.	Unidade	3.850	Ceasa	R\$ 7,60	R\$ 29.260,00
11	LIMÃO TAITI: CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO AMARELO ESVERDEADO, CARACTERÍSTICA CONSISTENTE, SEM MANCHAS, FIRME. POLPA ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, SEM SUJIDADES, SEM PARASITAS, VESTÍGIOS DE INSETOS OU DETERIORAÇÃO. LEVEMENTE AMADURECIDO, SABOR ÁCIDO, LEVEMENTE ADOCICADO, COM SUCO CARACTERÍSTICO. ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E INSETOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM	Unidade	750	Ceasa	R\$ 6,70	R\$ 5.025,00

	CAIXAS OU SACOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS NA QUANTIDADE SOLICITADA.					
12	MANDIOCA: PRODUTO EMBALADO E ARMAZENADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, DESCASCADO E CONGELADO, ISENTO DE IRREGULARIDADES, SEM MANCHAS, COM ASPECTOS E CARACTERÍSTICAS DE ORIGEM DO PRODUTO.	Unidade	200	Hortifruti	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
13	MILHO VERDE: DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA E CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO. PRODUTO EMBALADO E ARMAZENADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, DESCASCADO, FRESCO.	Unidade	650	Ceasa	R\$ 8,60	R\$ 5.590,00
14	PEPINO: COMUM OU CAIPIRA, FIRME, TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE BOA QUALIDADE, SEM QUALQUER TIPO DE LESÃO, SEM SUJIDADES. COR PRÓPRIA, CONFORME ESPÉCIE E VARIEDADE, AROMA E SABOR PRÓPRIO, CONFORME A ESPÉCIE.	Quilo	2.700	Ceasa	R\$ 6,70	R\$ 18.090,00
15	QUIABO: FRESCOS, FRUTOS DEVEM TER COR VERDE INTENSA, SEREM FIRMES, SEM MANCHAS ESCURAS E COM COMPRIMENTO MENOR QUE 12 CM.	Unidade	125	Ceasa	R\$ 12,90	R\$ 1.612,50
16	REPOLHO ROXO: FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E ÍNCTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR E ODORES ALTERADOS E PESO INSATISFATÓRIO.	Unidade	5.150	Ceasa	R\$ 7,00	R\$ 36.050,00
17	VAGEM: COLORAÇÃO VERDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FIRME E ÍNCTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	Unidade	150	Ceasa	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
18	ABACATE: PEÇA DE BOA QUALIDADE, FIRME E ÍNCTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	Unidade	4.150	Ceasa	R\$ 8,40	R\$ 34.860,00
19	ABACAXI PÉROLA: PEÇA DE BOA QUALIDADE, FIRME E ÍNCTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	Unidade	6.680	Ceasa	R\$ 7,40	R\$ 49.432,00
20	ALFACE: FRESCA, SEM IRREGULARIDADES, PÉ ÍNCTO E ÍNCTO, FOLHAS VERDES SEM QUEIMADURAS E SUJIDADES EM PEÇA (PÉ), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLOCAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS DE FORMA CORRETA.	Unidade	14.300	Ceasa	R\$ 4,50	R\$ 64.350,00
21	ALHO: ALHO BULBO ÍNCTO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E ÍNCTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	Unidade	164,9210	Ceasa	R\$ 32,00	R\$ 5.277,47
22	BANANA PRATA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E ÍNCTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA ADEQUADAS.	Unidade	40.550	Ceasa	R\$ 5,50	R\$ 223.025,00

23	BATATA INGLESA: DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES, SEM CORTES E MANCHAS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES	Unidade	34.100	Ceasa	R\$ 6,50	R\$ 221.650,00
24	BRÓCOLIS: FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	Unidade	4.600	Ceasa	R\$ 12,00	R\$ 55.200,00
25	CEBOLA: TIPO BRANCA, DE BOA QUALIDADE, SEM RÉSSTIA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 5 A 20KG (CONFORME SOLICITADO), COM VALIDADE SEMANAL	Unidade	14.580	Ceasa	R\$ 7,50	R\$ 109.350,00
26	CENOURA: TAMANHO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA, CARACTERÍSTICA, COR LARANJA, SEM MANCHAS ROXAS, AMARELAS, VERDES OU MARRONS, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM SUJIDADES, BOLORES OU VESTÍGIOS DE INSETOS	Unidade	10.050	Ceasa	R\$ 6,40	R\$ 64.320,00
27	COUVE FLOR: DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	Quilo	4.100	Ceasa	R\$ 15,00	R\$ 61.500,00
28	LARANJA PERA: CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO AMARELO ESVERDEADO, CARACTERÍSTICA CONSISTENTE, SEM MANCHAS, FIRME. POLPA ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, SEM SUJIDADES, SEM PARASITAS, VESTÍGIOS DE INSETOS OU DETERIORAÇÃO LEVEMENTE AMADURECIDA, SABOR ACIDO, LEVEMENTE ADOCICADO COM SUCO CARACTERÍSTICO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS OU SACOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS NA QUANTIDADE SOLICITADA	Unidade	16.100	Ceasa	R\$ 4,60	R\$ 74.059,98
29	MAÇA: TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADAS EM CAIXA CORRESPONDENDO A 18 KG CASCA VERMELHA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, BOLORES OU PERFURAÇÕES, SEM MANCHAS ESCURECIDAS, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO LEVEMENTE AMADURECIDO	Unidade	22.900	Ceasa	R\$ 10,99	R\$ 251.671,00
30	MAMÃO FORMOSA: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, CASCA AMARELO-ESVERDEADA, LEVEMENTE AMADURECIDO, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, RACHADURAS, SEIVA EXTERNA, SEM SUJIDADES, SEM PERFURAÇÕES, SEM BOLORES OU VESTÍGIOS DE INSETOS. POLPA, ÍNTEGRA SEM MANCHAS, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS	Unidade	35.150	Ceasa	R\$ 8,40	R\$ 295.260,00
31	MANGA: CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, SEM MANCHAS, RACHADURAS, SEM PERFURAÇÕES, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS	Unidade	14.000	Ceasa	R\$ 11,00	R\$ 154.000,00
32	MELÃO: DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO	Unidade	17.218,0910	Ceasa	R\$ 9,70	R\$ 167.015,48
33	MELANCIA: DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO	Unidade	57.100	Ceasa	R\$ 2,80	R\$ 159.880,00
34	OVOS DE GRANJA: CARTELA COM 30 OVOS - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CASCA FIRME, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A AERAÇÃO DOS OVOS, DEVE HAVER A IDENTIFICAÇÃO DA GRANJA DE PRODUÇÃO, ENDEREÇO PARA CONTATO COM O PRODUTOR, DATA DA POSTURA,	Unidade	3.030	Mantiqueira	R\$ 22,30	R\$ 67.569,00

	ESTAR INTACTO, SEM RACHADURAS, LIMPO E TAMANHO PROPORCIONAIS ENTRE SI, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS SOB REFRIGERAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
35	REPOLHO VERDE: FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR E ODOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO.	Unidade	16.150	Ceasa	R\$ 4,70	R\$ 75.905,00
36	TOMATE: DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MUITO MADUROS NEM MUITO VERDES, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO.	Unidade	20.300	Ceasa	R\$ 7,63	R\$ 154.889,00

3.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Catalão – FME, na classificação abaixo:

Projeto de Atividade: Manutenção da Merenda Escolar.

Dotação Orçamentária: 27.2601.12.306.4005.4150-339030.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

6.1. Incumbirá as servidoras Anaessa Pereira Mori e Lorrany Aparecida Fernandes dos Santos a fiscalização e controle da execução deste contrato, conforme Portaria de nomeação de fiscal, devidamente acostada aos autos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES:

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

10.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação dos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES:

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

11.1.2. Interromper a execução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO:

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

13.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

13.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7. Indenizações e multas.

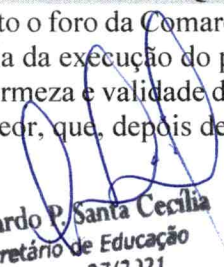
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REGISTRO E FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Leonardo P. Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 07/2021


Fundo Municipal de Educação
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Catalão - GO, 20 de dezembro de 2023.


Distribuidora Hortifrutit Ltda
Diego de Oliveira Duarte
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:


Nome: _____


Nome: _____

